

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 779/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, com base no estabelecido na Deliberação nº 054/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, que aprovou o Programa de Avaliação Institucional, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os acadêmicos e servidores abaixo relacionados para fazerem parte da **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP)**, da Secretaria de Educação a Distância – SEAD.

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Ivete Martins Pinto	P
Marisa Musa Hasan Hamid	T
Zélia Seibt do Couto	T

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a portaria 1187/2017, de 04/05/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
04 de abril de 2018.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício